

I N F O R M A T I V O – C S M P F N° 2 8 7

6ª SESSÃO ORDINÁRIA (15.9.2025)- 9h

PRESIDENTE: Procurador-Geral da República Paulo Gustavo Gonet Branco, presencialmente CONSELHEIROS: Presencialmente: Subprocuradores-Gerais da República Alexandre Camanho de Assis, Luiza Cristina Fonseca Frischeisen, José Adonis Callou de Araújo Sá, Nívio de Freitas Silva Filho, Nicolao Dino de Castro e Costa Neto, Ana Borges Coêlho Santos, Elizeta Maria de Paiva Ramos e Hindenburgo Chateaubriand Pereira Diniz Filho. Ausente, justificadamente, a Conselheira Samantha Chantal Dobrowolski CORREGEDORA-GERAL: Subprocuradora-Geral da República Célia Regina Souza Delgado Alvarenga, presencialmente OUTRAS PRESENCAS: Presencialmente, Os Subprocuradores-Gerais da República Alexandre Espinosa Bravo Barbosa (Vice-Procurador-Geral Eleitoral) e Elton Gherse; os Procuradores Regionais da República Patrick Salgado Martins (Auxiliar do Gabinete do Procurador-Geral da República), Ubiratan Cazetta (Chefe de Gabinete do Procurador-Geral da República), Ana Paula Mantovani Siqueira (Vice-Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República – ANPR), José Homero Fernandes de Andrade, Valquíria Oliveira Quixada Nunes, Carlos Augusto da Silva Cazarré (Auxiliar do Gabinete do Procurador-Geral da República), Luiz Carlos dos Santos Gonçalves; os Procuradores da República José Gomes Riberto Schettino (Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República – ANPR) e Nazareno Jorgealem Wolff.					
ATA	Aprovadas as atas 5ª Sessão Ordinária presencial de 2025 e das 16ª, 17ª, 18ª e 19ª Sessões Ordinárias eletrônicas de 2025.				
ELEIÇÃO DO VICE-PRESIDENTE DO CSMPF (ART. 3º, § 4º DA RESOLUÇÃO CSMPF N° 168).	Eleita, por aclamação, a Conselheira Elizeta Maria de Paiva Ramos.				
DISCIPLINARES	Item da pauta	Processo	Interessado(a)	Relator(a)	Decisão
	3	006/2024-97	Corregedoria do Ministério Público Federal	Cons. Luiza Cristina Fonseca Frischeisen	À unanimidade: a) propôs ao Procurador-Geral da República a aplicação de pena de censura a membro por violação ao dever de declarar-se suspeito ou impedido, previsto no artigo 236, caput e inciso VI, da LC nº 75/93, e no artigo 240, inciso II, do mesmo diploma legal; b) pela manutenção do impedimento do

						membro de atuar em todos os processos e procedimentos, cíveis, criminais ou administrativos relacionados ao caso; c) pelo encaminhamento dos autos ao Procurador-Geral da República para análise da possibilidade de instauração de procedimento próprio para remoção do membro por motivo de interesse público, na forma prevista pelo art. 128, §5º, inciso I, alínea “b” da Constituição da República.
	4	9142/2012-17	Corregedoria do Ministério Público Federal	Cons. Alexandre Camanho de Assis		À unanimidade, pelo arquivamento.
	5	029/2025-82	Corregedoria do Ministério Público Federal	Cons. José Adonis Callou de Araújo Sá		À unanimidade, pela homologação do Termo de Ajustamento de Conduta Disciplinar nº 5/2025 – CRSDA.
	6	034/2025-95	Corregedoria do Ministério Público Federal	Cons. Ana Borges Coêlho Santos		À unanimidade, pela homologação do Termo de Ajustamento de Conduta Disciplinar nº 4 – CRSDA.
CORREGEDOR(A) -GERAL LISTA TRÍPLICE	Item da pauta	Processo	Interessado(a)	Assunto	Relator(a)	Decisão
	17	133/2025-87	Ministério Público Federal	Lista tríplice para o cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público Federal. Biênio 2025/2027.	Cons. Alexandre Camanho de Assis	Definida a lista tríplice, foram escolhidos pelo Presidente os Subprocuradores-Gerais Elton Ghersele como Corregedor-Geral; Silvana Batini Cesar Goes como 1ª Suplente; e Roberto Luis Oppermann Thomé como 2º Suplente.
PROMOÇÃO DE MEMBROS	Item da pauta	Processo	Interessado(a)	Assunto	Relator(a)	Decisão
	16	116/2025-40	Ministério Público	Promoção ao cargo de Subprocurador-Geral da	Cons. Alexandre	Promove o Procurador Regional da República

			Federal	República. Uma vaga (antiguidade).	Camanho de Assis	José Homero Fernandes de Andrade (antiguidade)
PROCESSOS JULGADOS EM BLOCO:						
ATUAÇÃO DE MEMBROS						
	Item da pauta	Processo	Interessado(a)	Assunto	Relator(a)	Decisão
	15	5095/2025-69	Procuradoria da República em Maringá/PR	Autorização para os Procuradores da República Henrique Gentil Oliveira e Raphael Otavio Bueno Santos atuarem em conjunto com os Procuradores Regionais da República Paulo Gilberto Cogo Leivas e Marcelo Veiga Beckhausen, em processos de conciliações que tramitam no Sistema de Conciliação do Tribunal Regional Federal da 4ª Região nos quais poderão serão destinados recursos originados do Termo de Conciliação nº 06/2025/CCAF/CGU/AG U-CC.	Cons. Luiza Cristina Fonseca Frischeisen	À unanimidade, favorável.
	19	148/2025-45	Procuradoria da República em Minas Gerais	Autorização para o Procurador da República Eduardo Henrique de Almeida Aguiar, lotado no 8º Ofício na Procuradoria da República em Minas Gerais, atuar em conjunto com o Procurador Regional da República Patrick Salgado Martins, lotado no 3º Ofício da Procuradoria Regional da República da 6ª Região, nos Processos nº 6009920-47.2024.4.06.0000, 6010337-97.2024.4.06.0000, 6000010-59.2025.4.06.0000, 6000011-44.2025.4.06.0000 e 6000013-14.2025.4.06.0000, bem como nos feitos conexos e/ou decorrentes Referendar.	Cons. Alexandre Camanho de Assis	À unanimidade, favorável.
DISCIPLINARES	Item da pauta	Processo	Interessado(a)	Assunto	Relator(a)	Decisão
	11	068/2023-18	Corregedoria do Ministério Público Federal	Prorrogação, por 60 (sessenta) dias, do prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de	Cons. Nivio de Freitas Silva Filho	À unanimidade, prorrogou.

				Processo Administrativo designada pela Portaria PGR/MPF nº 5, de 8 de janeiro de 2025, publicada no DOU, Seção 2, pág. 43, de 9 de janeiro de 2025. Referendar.		
	14	063/2024-76	Corregedoria do Ministério Público Federal	Prorrogação, por 30 (trinta) dias, a contar de 25 de agosto de 2025, do prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria PGR/MPF nº 315, de 21 de maio de 2025, publicada no DOU, Seção 2, pág. 59, de 25 de maio de 2025. Referendar.	Cons. Nivio de Freitas Silva Filho	À unanimidade, prorrogou.
DIVERSOS	Item da pauta	Processo	Interessado(a)	Assunto	Relator(a)	Decisão
	10	9160/2021-00	Ministério Público Federal	Projeto de reestruturação e redistribuição de ofícios do MPF. Portaria PGR/MPF nº 400, de 25 de junho de 2025.	Cons. Hindenburgo Chateaubriand Filho	À unanimidade: a) tomou conhecimento da edição da Portaria PGR/MPF nº 400, de 25 de junho de 2025, que redimensiona o quantitativo de ofícios especiais JEF/CL em cada uma das seis regiões; b) referendou a regulamentação das regras de distribuição e conclusão dos feitos aos ofícios especiais JEF/CL, com o aperfeiçoamento § 2º do art. 7º do referido ato, que inclui nova forma de suspensão da conclusão, com respaldo no poder regulamentar atribuído pelo art. 57, inciso I, alínea “d”, da Lei Complementar nº 75, de 1993, a este colegiado.
REGULAMENTAÇÃO	Item da pauta	Processo	Interessado(a)	Assunto	Relator(a)	Decisão
	13	044/2024-50	Ministério Público Federal	Regulamentação. Disciplina as designações para as Procuradorias Regionais dos Direitos do Cidadão.	Cons. José Adonis Callou de Araújo Sá	À unanimidade, aprovou.

	18	147/2025-09	Ministério Público Federal	Regulamentação. Alteração do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público Federal. Adequação ao Estatuto do Ministério Público da União. Ausência de limitação legal à recondução no cargo de Vice-Presidente. Art. 6º, § 3º da Resolução CSMPPF nº 168/2016.	Cons. Hindenburgo Chateaubriand Filho	À unanimidade, aprovou.
--	----	-----------------------------	----------------------------	---	---------------------------------------	-------------------------